

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021;
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021;
PROCESSO Nº 78/2021;**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 1374, em Iraí, RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.256.744/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr. **FLAVIO RODRIGO PATZER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 975.759.170-04, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Tomada de Preços 08/2021**, processo nº 78/2021;

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
AMPLIAÇÃO DE METAS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E
DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME OFICIO ENGENHARIA.**

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

R\$ 33.809,68 (trinta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 20 de junho de 2022.

Antônio Wilson Bernardi
Prefeito Municipal

FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI- ME
Flávio Rodrigo Patzer
Contratada

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____